



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 657, de 06 de outubro de 2023

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a pedido, a carga horária da servidora **ELIANA SOUZA ROCHA**, cadastro nº 72.492958, lotada no Secretária Setorial de Cursos, Campus Universitário de Itapetinga, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Determinar, em razão da alteração, que o valor da Gratificação de Suporte Técnico Universitário - GSTU seja adequado à tabela correspondente à nova carga horária a ser cumprida, observando as disposições da Lei 11.375, de 05/02/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/10/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, 15h
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600